

11 LUCIA HELENA MARQUES DE ANDRADE - PROCESSO Nº 23069.050457/2018-
 NEUZA ISMERIO PACHECO - PROCESSO Nº 23069.050458/2018-58
 RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO CIVIL:
 - ANIVERSARIANTES DE AGOSTO DE 2018
 JORGE LOURENCO BARBOZA - PROCESSO Nº 23069.050459/2018-01
 LUCIA MARIA DE JESUS AMORIM - PROCESSO Nº 23069.050460/2018-27
 LUCICLEIDE FIDELIS DA SILVA - PROCESSO Nº 23069.050461/2018-71
 MARLENE LIMA DE SA OLIVEIRA - PROCESSO Nº 23069.050462/2018-16
 REGINA COELI DE PINHO MORAES - PROCESSO Nº 23069.050464/2018-13
 2.A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de Novembro de 2018.
 3.O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento dos servidores aposentados e beneficiários de pensão civil acima relacionados, ou seu representante legal constituído à Divisão de Pagamento de Inativos e Pensionistas/CCPP/DAP, no setor de Recadastramento, situado na Rua Miguel de Frias nº 09, Icarai - Niterói, no horário das 10:00 às 16:00h, munidos obrigatoriamente dos seguintes documentos originais: CPF, Identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e endereço de residência do titular do benefício.
 4.Sendo a convocação atendida pelo representante legal, será promovido visita técnica para comprovação de vida do titular do benefício.
 5.O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivado (s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Diretora de Administração de Pessoas da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
275.949.391-15	Lúcia Targino do Nascimento
282.704.101-44	Maria Martins Vieira Silva
002.681.601-63	Maria Zélia Albuquerque Aguiar
234.151.501-00	Renilda de Fátima Barbosa Almeida

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
992.027.783-53	Joselma Lopes de Sousa
038.489.451-85	Lorrany Bernardes Batista Silva

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ
 SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor DUNKER CARDOSO CHAVES, CPF 142.211.602-68, Filho de Ex-Pensionista - FUNASA/PA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº DY0427212864BR, para comparecer ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído a fim de retirar e atender a NOTIFICAÇÃO de DEFESA EOU/RESSARCIMENTO nº 335/2018/SAGEP/DIADM/SUEST-PA-FUNASA, no valor de R\$ 38.892,96 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), atualizado monetariamente até 23/05/2018, em face de indícios de pagamentos indevidos de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, correspondente aos meses de agosto/2015 a julho/2016, apurado no do Processo Administrativo de Cobrança nº 25200.017.350/2014-93, que se encontra na Sala de Seção de Gestão de Pessoas, sito na Avenida Visconde de Souza Franco nº 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, implicará em inscrição do responsável na Conta "Diversos Responsáveis em Apuração" no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

ELEANA DE SOUZA BRAGA DALMÁCIO
 Chefe

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA
 DE PAGAMENTO
 DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO RONDÔNIA**

**EDITAL Nº 7, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018
 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7.674/DEPEX, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria GM/MP nº 363, de 28 novembro de 2016, e na Orientação Normativa SEGRT/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos inativos e pensionistas, aniversariantes do mês de OUTUBRO de 2018, que tiveram o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão suspensos, por não atenderem à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, onde se lê: outubro de 2018, leia-se: agosto de 2018.

CPF	NOME	VÍNCULO
182.601.442-04	ALTANIRA UCHOA ALMEIDA OLIVEIRA	APO
030.573.302-82	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	APO
161.751.582-53	ARACI SOARES OLIVEIRA	APO
103.107.032-04	AUREA BIZZO	APO
090.677.872-72	CELSON GONÇALVES DA SILVA	APO
190.752.402-63	DALVA LOPES DE ALMEIDA	APO
114.013.892-87	DINA MATOS CORDEIRO	APO
079.946.052-49	IVANILDE SILVA MARINHO	APO
106.405.502-82	FLORENTINO OHNEZORGE	APO
113.366.092-49	FRANCISCO CORREIA LIMA	APO
162.392.702-10	GENI CELESTINA DE CARVALHO	APO
011.512.742-91	HUGO VACA	APO
079.586.032-49	JOANA ALVES DE BRITO	APO
115.814.842-91	JOAQUIM ALVES DA SILVA	APO
236.430.054-15	JOSE DE ANCHIETA MACIEL	APO
204.468.619-87	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	APO
103.226.712-72	LAURITA OLIVEIRA CARNEIRO	APO
114.030.552-20	LIBIA LOURENÇO DE LIMA	APO
048.231.842-20	LIDIA MARIA REIS BOTELHO	APO
013.644.052-53	LOURIVAL BRITO DE SOUZA	APO
051.883.262-72	LUCIA HELENA FREITAS GUIMARAES SCHLICKMANN	APO
220.068.852-00	LUCIA MARIA NUNES ELIAS	APO
114.898.122-53	MARIA AUGUSTA DA SILVA DIONISIO	APO
084.487.952-53	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOS SANTOS	APO
479.347.942-15	MARIA DAS NEVES TEIXEIRA DE SOUZA	APO
418.946.262-49	MARIA DE JESUS DE SOUZA DANTAS	APO
225.219.259-34	MARIA HILARIO DA COSTA	APO
104.825.123-34	MARIA IVANILDE FERREIRA ANGELO	APO
115.792.502-20	MARIA IZABEL DE SOUZA	APO
106.397.482-87	MARIA JULIA DE ARAGAO FERNANDES	APO
153.540.322-53	MARIA LOURDES GONÇALVES SANTOS	APO
068.007.422-87	MARIA LUCIA GALDINO SOUZA	APO
107.304.352-53	MARIA OLINDA DOS SANTOS	APO
084.747.292-20	MARIA ROSILDA NOI LEITAO	APO
187.175.352-04	MARIA SIRLEI NASCIMENTO SOLIGO	APO
221.906.432-87	MARILDA DA SILVA MELO	APO
364.732.607-06	MARTA FERREIRA LIMA	APO
036.666.268-66	MILTON MARQUES ROSA	APO
220.294.942-91	MIRIAM CASTRO LEITE	APO
203.594.382-53	NAIR AIACO OCHIAI	APO
019.943.282-15	NATANAEL PEREIRA DA COSTA	APO
113.450.552-34	NAZARENA SARAIVA DA SILVA	APO
030.529.312-53	NEIDE COSTA TOLENTINO	APO
005.754.372-00	NOEMI LEITE MONTEIRO BOTELHO	APO
062.378.199-91	OLGA CROSATI	APO
022.876.412-20	OSVALDO ALVES REIS	APO
243.256.517-72	PEDRO PAULO BARROS REIS	APO
040.354.372-04	RAIMUNDA DA SILVA PARENTE	APO
021.804.212-49	RAIMUNDA NONATO MENEZES DE FREITAS	APO
113.266.542-68	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	APO
037.073.342-87	REGINA MARIA DE FREITAS	APO
051.551.692-91	ROZALY DA COSTA FERREIRA	APO
065.756.502-44	ROZENDO SANCHES CHAVES	APO
113.377.292-72	RUY MOREIRA PEIXOTO	APO
011.517.382-04	SANTIAGO PEDRAÇA	APO
090.714.662-72	VALDENICE CAROLINA SOARES	APO
162.050.732-34	VANIR GENTIL PEREIRA	APO
107.032.172-91	WALMILK SEVERIANO DOS SANTOS	APO
245.356.481-15	AILTON ROSA BATISTA	APO
469.672.067-53	CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA	APO
313.133.702-82	JOAO BATISTA GOBÇALVES	APO
272.079.002-87	RONALDO VIEIRA PONTES	APO
060.612.388-66	SEVERIANO ALVES DE OLIVEIRA	APO
041.528.698-01	VALDECIR RIBEIRO	APO
068.297.59234	ADRIANO BERGER	PEN
561.984.932-53	ALTAIR SIMPSON DE OLIVEIRA	PEN
315.451.812-68	CELSON HELENO DE OLIVEIRA	PEN
052.182.922-49	CLEMENTE TEIXEIRA DA SILVA	PEN
300.204.252-87	CLEUNICE DE FREITAS LOPES	PEN
478.568.902-15	IVANETE SOARES DA SILVA	PEN
013.685.752-34	JAIME DA MATA COELHO	PEN
008.819.592-94	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	PEN
349.654.402-34	LAURINDA EGERTH SILVA	PEN
103.255.302-20	LINDALVA DE MELO RIBEIRO	PEN
113.428.892-15	MARIA DE LOURDES MAFRA GOMES	PEN
052.130.612-49	MARIA DO ROSARIO BENTES	PEN
171.620.762-20	MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO	PEN
192.200.812.53	MARIA PEREIRA LIMA MALTA	PEN
626.745.792-34	NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	PEN
007.508.502-05	PETROLINA AYRES DE ALMEIDA	PEN
078.291.592-20	RAIMUNDA ALMEIDA DUARTE	PEN
021.804.212-49	RAIMUNDA NONATO MENEZES DE FREITAS	PEN
190.917.532-34	SEILZA MACHADO DE ALMEIDA	PEN

2. O restabelecimento do pagamento dos proventos e dos benefícios de pensão fica condicionado ao cadastramento, mediante comparecimento pessoal do (a) interessado (a) à unidade de recursos humanos, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRT/MP nº 1, de 2017, no seguinte endereço: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em Rondônia: Avenida Calama, nº 3775 - Bairro Embratel, Porto Velho-RO, Telefones: (69) 3217-5612 ou 3217-5614;

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do (a) aposentado (a) ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (69) 3217-5612 ou 3217-5614, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS

